



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

DECRETO Nº 043/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o senhor: – **ANDRÉ SOUZA SPOLTI**, ocupante do Cargo Comissionado de **Cargo Comissionado de Diretor de Serviços Urbanos e Obras Públicas**, para o qual havia sido Nomeado através do Decreto Nº 033/2012, de 07/02/2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 15 de Fevereiro de 2012.

MARLENE DE F^a. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

